

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____ /2022.
Matéria: _____
Em: 26, 09, 23 às 17:10
Recebido: *Erybeto Leite*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 84 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Recomendo à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que adote as medidas necessárias para concluir a quadra na Comunidade do Alto Alegre, incluindo a instalação de cobertura, redes de proteção e dois banheiros.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que adote as medidas necessárias para concluir a quadra na Comunidade do Alto Alegre, incluindo a instalação de cobertura e redes de proteção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de atender às demandas da comunidade localizada na região do Alto Alegre, no município de Pindoretama. A construção e conclusão da quadra esportiva nessa localidade desempenham um papel vital no desenvolvimento e bem-estar dos moradores da região.

Incentivo à Prática Esportiva: A quadra esportiva é um espaço importante para a promoção da atividade física e do esporte, que são essenciais para a saúde e o lazer da população. A instalação de cobertura e redes de proteção permitirá o uso contínuo desse espaço, mesmo em condições climáticas desfavoráveis, incentivando a prática esportiva regular.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Segurança dos Usuários: A presença de redes de proteção é fundamental para garantir a segurança dos usuários da quadra, especialmente crianças e jovens. Essas redes evitam que bolas e outros objetos saiam da área de jogo, reduzindo o risco de acidentes e lesões.

Benefícios Sociais: A conclusão da quadra na Comunidade do Alto Alegre contribuirá para fortalecer os laços sociais na região. Esse espaço poderá ser utilizado não apenas para atividades esportivas, mas também para eventos comunitários, reuniões e celebrações, promovendo a integração e o convívio entre os moradores.

Desenvolvimento da Comunidade: A infraestrutura esportiva bem cuidada e acessível é um fator que agrega valor à comunidade, tornando-a mais atrativa para novos moradores e investimentos locais. Isso pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Atendimento às Demandas Locais: A presente indicação reflete o desejo e a necessidade manifestados pela comunidade do Alto Alegre, que busca a conclusão da quadra esportiva para melhorar a qualidade de vida e o acesso a atividades esportivas e de lazer.

Pindoretama/CE, 26 de setembro de 2023.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com